CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 006/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 002/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 007/2022 - CPL/PMLB

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.300.262/0001-08, com sede na Rua Delmiro Dantas, Nº 105 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu gestor o Sr. MARQUINO ROCHA BARBOSA, portador da cédula de identidade nº 1.593.287 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 777.387.563-49, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a **J. G. DE ANDRADE "Eletrodonto Hospitalar"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.701.270/0001-83, com sede na Praça Pe. Herculano Carvalho, Nº 1332, Centro – CEP: 64.760-000, na cidade de São João do Piauí/PI – Contato: (86) 99442-4667, neste ato representada por seu titular o Sr. JOSEMILTON GOMES DE ANDRADE, portador da cédula de identidade nº 837.775 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 482.359.033-34, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 006/2022 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 002/2022**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é para a Prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos Odontológicos e seus periféricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VALOR UNT
1	Prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos Odontológicos e seus periféricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI	Eletrodonto Hospitalar	Serv.	500	R$: 72,00

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 09 de março de 2022 e encerramento em 09 de março de 2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

1.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL/FMS-PRÓPRIO E VINCULADOS, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.01 - FMS	10.302.0204.2065 - Manutenção e Encargos do FMS	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.00.300
02.04.01 – FMS	10.302.0204.2113-Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Básica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.600.02.999

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

I. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

II. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.01. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.02. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.03. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.01. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.02. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

13.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL: 12
VISTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 10 de março de 2022.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

J. G. DE ANDRADE-ME
CNPJ: 10.701.270/0001-83
Josemilton Gomes de Andrade
J. G. DE ANDRADE "Cirurgião Dentodonto Hospitalar"
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Reginaldo A. Costa Coelho
CPF: 038.548.233-05

NOME: Heloísa Maria de Araújo Andrade
CPF: 076.525.603-45

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 006/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 002/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 007/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.300.262/0001-08, com sede na Rua Delmiro Dantas, Nº 105 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu gestor o Sr. MARQUINO ROCHA BARBOSA, portador da cédula de identidade nº 1.593.287 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 777.387.563-49, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: J. G. DE ANDRADE "Eletrodonto Hospitalar", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.701.270/0001-83, com sede na Praça Pe. Herculano Carvalho, Nº 1332, Centro – CEP: 64.760-000, na cidade de São João do Piauí/PI – Contato: (86) 99442-4667, neste ato representada por seu titular o Sr. JOSEMILTON GOMES DE ANDRADE, portador da cédula de identidade nº 837.775 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 482.359.033-34, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é para a Prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos Odontológicos e seus periféricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 09 de março de 2022 e encerramento em 09 de março de 2023

VALOR: R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/FMS-PRÓPRIO E VINCULADOS, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.01 - FMS	10.302.0204.2065 - Manutenção e Encargos do FMS	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.00.300
02.04.01 – FMS	10.302.0204.2113-Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Básica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.600.02.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 10 de março de 2022.

Publicado em 15/03/2022
Edição 4533
Nº da Publicação 838186
Assinatura

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FI: 225
VISTO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0E288E247F0B679B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 - PMLB
ADESÃO Nº 001/2022

Ata de Registro de Preços Nº 010/2020 – ALEPI - Pregão Eletrônico Nº 002/2020, realizado pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Locação de Mão de Obra, conforme quadro abaixo:

CARGO	LOTE	ITEM	QUANT. POSTOS/VAGAS	VL. UNIT.	VL. TOTAL/MÊS	VL. TOTAL/ANO
JARDINEIRO	12	4	1	R$: 3.431,58	R$: 3.431,58	R$: 41.178,96
FAXINEIRO SEM MATERIAL	12	3	8	R$: 3.306,43	R$: 26.451,44	R$: 317.417,28

Ata de Registro de Preços Nº 012/2020 – ALEPI - Pregão Eletrônico Nº 002/2020, realizado pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Locação de Mão de Obra, conforme quadro abaixo:

CARGO	LOTE	ITEM	QUANT. POSTOS/VAGAS	VL. UNIT.	VL. TOTAL/MÊS	VL. TOTAL/ANO
MOTORISTA VEICULO LEVE	15	2	12	R$: 3.542,66	R$: 42.511,92	R$: 510.143,04
MOTORISTA VEICULO PESADO	15	3	3	R$: 4.054,85	R$: 12.164,55	R$: 145.974,60

Ata de Registro de Preços Nº XVII/2021 – DL/SLC/SEADPREV - Pregão Eletrônico Nº 008/2020, realizado pela Secretaria de Estado da Administração e Previdência/SEADPREV, que tem como objeto a Prestação de Serviços Terceirizados de mão de obra terceirizada de natureza contínua.

CARGO	LOTE	ITEM	QUANT. POSTOS/VAGAS	VL. UNIT.	VL. TOTAL/MÊS	VL. TOTAL/ANO
AGENTE DE PORTARIA	2	1	2	R$: 6.848,40	R$: 6.848,40	R$: 82.180,80

Ata de Registro de Preços Nº XXX/2021 – DL/SLC/SEADPREV - Pregão Eletrônico Nº 008/2020, realizado pela Secretaria de Estado da Administração e Previdência/SEADPREV, que tem como objeto a Prestação de Serviços Terceirizados de mão de obra terceirizada de natureza contínua.

CARGO	LOTE	ITEM	QUANT. POSTOS/VAGAS	VL. UNIT.	VL. TOTAL/MÊS	VL. TOTAL/ANO
ATENDENTE	4	1	10	R$: 2.758,00	R$: 27.580,00	R$: 330.960,00

VALOR TOTAL/MÊS.....**R$: 118.987,89**
VALOR TOTAL/ANO.....**R$: 1.427.854,68**

Id:12525E8D97A9682A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 006/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 002/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 007/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.300.262/0001-08, com sede na Rua Delmiro Dantas, Nº 105 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu gestor o Sr. MARQUINO ROCHA BARBOSA, portador da cédula de identidade nº 1.593.287 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 777.387.563-49, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: J. G. DE ANDRADE "Eletrodonto Hospitalar", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.701.270/0001-83, com sede na Praça Pe. Herculano Carvalho, Nº 1332, Centro – CEP: 64.760-000, na cidade de São João do Piauí/PI – Contato: (86) 99442-4667, neste ato representada por seu titular o Sr. JOSEMILTON GOMES DE ANDRADE, portador da cédula de identidade nº 837.775 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 482.359.033-34, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é para a Prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos Odontológicos e seus periféricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 09 de março de 2022 e encerramento em 09 de março de 2023

VALOR: R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/FMS-PRÓPRIO E VINCULADOS, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.01 - FMS	10.302.0204.2065 - Manutenção e Encargos do FMS	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500.00.300
02.04.01 – FMS	10.302.0204.2113-Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Básica	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.600.02.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 30 de março de 2022.

Id:09FEBDBB666D6796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 - PMLB
ADESÃO Nº 001/2022

ACOLHO a manifestação da Comissão de Licitações, bem como do Parecer da Assessoria Jurídica do município, e ainda de acordo com o que determina o Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 010/2022, **RATIFICO** as Adesões às Atas:

a) Ata de Registro de Preços Nº 010/2020 e Ata de Registro de Preços Nº 012/2020 – ALEPI - Pregão Eletrônico Nº 002/2020 - ALEPI, realizado pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, e;

b) Ata de Registro de Preços Nº XVII/2021 – DL/SLC/SEADPREV e Ata de Registro de Preços Nº XXX/2021 - Pregão Eletrônico Nº 008/2020 - DL/SLC/SEADPREV, realizado pela Secretaria de Estado da Administração e Previdência/SEADPREV para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, para Contratar a empresa detentora do registro de preços **BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.204.255/0001-15 sediada à Rua Jesus Tomaz Tajra, 677 – CEP: 64052-340 - Bairro: São Cristóvão, na cidade de Teresina/PI, - Tel.: (86) 3305-9978/3029-6145 - E-mail: belazarte@hotmail.com, representada neste ato por CLEIDE MARIA CARVALHO DE SABOIA, Sócia Administradora, inscrita no CPF nº 462.543.903-53, objetivando a contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Mão-de-Obra Terceirizada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias do município de Lagoa do Barro do Piauí– PI, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato e se faça a contratação

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 15 de março de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:0471A7D9F045639D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191742021 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021 – PMLB. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **JOSÉ DANIEL DA SILVA NUNES - MEI "Expresso Lava Jato"**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.557.995/0001-10, com sede na Rua Benevenute da Silva, s/n – Centro, CEP: 64.768-000, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI, neste ato representada por seu titular o Sr. JOSÉ DANIEL DA SILVA NUNES, portador da cédula de identidade nº 2.904.827-SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 031.541.323-92, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITIVO**, para fornecimento de Material de Expediente e Limpeza, para a Prefeitura e Secretarias no Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada ao Pregão Eletrônico Nº 008/2021, Contrato Administrativo Nº 174/2021, de 01/10/2021, apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo Nº 065/2021, nos termos do art. 4º-I, da Lei nº 13.979/2020, alterada pela Lei nº 14.035/2020, de 11/08/2020, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato nº 174/2021, de 01/10/2021, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO
O valor do presente contrato será acrescido em mais ***R$: 8.395,00 (Oito mil trezentos e noventa e cinco reais)****, correspondendo ao acréscimo de aproximadamente 24,00% dos quantitativos já contratados, passando a totalizar a partir da assinatura deste termo o valor de* ***R$: 43.795,00(Quarenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais)****"*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES
Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.
E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 07 de Março de 2022.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
Gilson Nunes de Sousa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOSÉ DANIEL DA SILVA NUNES - MEI
"Expresso Lava Jato"
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1. CPF 088.126.353-48
2. CPF: 0 51.944.762-68

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais